



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.01**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail guaramirangalicita@hotmail.com e nenhuma outra foi entregue, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro – Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), SOLUÇÃO INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATAS.**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
01	CONSULT – CONSULT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CNPJ Nº 23.696.715/0001-26	R\$: 49.440,00(quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
02	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº. 10.468.125/0001-02	R\$: 42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes, todas as propostas recebidas foram declaradas CLASSIFICADAS, por atenderem a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº. 10.468.125/0001-02**, apresentou o menor valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de R\$ 3.550,00(três mil, quinhentos e cinquenta reais) – **VENCEDORA**. A vencedora foi a empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº. 10.468.125/0001-02**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.  
Em ato



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guarimiranga/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Francisco Ramalho Meireles*  
Agente de Contratação